CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº ____ DE 12 DE ABRIL DE 2021.

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS PARA A PATRULHA MARIA DA PENHA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja concedida uma moção de aplausos em homenagem ao trabalho realizado pela Patrulha Maria da Penha na cidade de Anápolis-GO.

JUSTIFICATIVA

É fato incontroverso nos dias hodiernos que muitas mulheres sofrem com a violência doméstica e familiar e, muitas vezes, não possuem forças emocionais para denunciar o agressor.

Por isso, a Patrulha Maria da Penha exerce papel fundamental no enfrentamento das questões vinculadas à violência doméstica sofrida pelas mulheres na cidade de Anápolis, cujos números vem crescendo, infelizmente.

Desta maneira, o trabalho realizado pela Patrulha Maria da Penha é essencial pois esboça o trabalho do Poder Público frente à efetivação de políticas públicas para as mulheres vitimadas, garantindo a proteção não só da mulher, como também das crianças, a fim de fortalecer cada vez mais o trabalho em favor das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e pensar no futuro das crianças que também são afetadas por estes casos.

Desse modo, em virtude da relevância do trabalho realizado pela Patrulha Maria da Penha para a sociedade e, tendo em vista que a cidade de Anápolis-GO tem um número considerável de casos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, imprescindível reconhecer a importância deste trabalho, encaminhando-se a presente MOÇÃO DE APLAUSOS.

Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,
Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br

de Anápolis-GO tem um número considerável de casos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, imprescindível reconhecer a importância deste trabalho, encaminhando-se a presente MOÇÃO DE APLAUSOS.

Requer, por fim, seja encaminhada cópia da presente Moção de aplausos para a Patrulha Maria da Penha, para o Comandante do 28º Batalhão, Tenente Coronel **Gilbert** Alves Rabelo, para chefe da Patrulha Maria da Penha do 3º CRPM, Capitã **Daiene** Holanda e para os integrantes da Patrulha Maria da Penha: 3 Sargento **Daiane** Holanda, Cabo **Gisele** Esther dos Santos Almeida Silva, Cabo **Aluysio** Gonçalves Ferreira e Soldado Lucas Mendes de **Souza** , no seguinte endereço: Rua Buriti Alegre, número 75, Vila Jaiara, 28º Batalhão da Polícia Militar, localizado na cidade de Anápolis-GO.

Câmara Municipal de Anápolis, 12 de abril de 2021.

CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS

Vereadora - Republicanos